

(Do Sr. Felipe Bornier)

Autoriza o Poder Executivo a criar Escola Técnica Federal no município de Miracema, no Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no município de Miracema, no Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no caput, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – Criar os cargos e funções necessários para funcionamento da Instituição;

II – Dispor sobre a organização, competência, atribuições, denominação das unidades e dos cargos, suas especificações, bem como o processo de implementação e funcionamento da Escola.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Miracema/RJ será uma instituição de educação profissional, destinada a qualificação de técnicos de nível médio, para atender as suas necessidades socioeconômicas e dos municípios de toda Região Noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A implementação da Escola Técnica Federal de Miracema/RJ desempenhará atividades fundamentais no que tange à educação tecnológica e profissional aos que dela usufruírem.

Considere-se que o município de Miracema representa pólo econômico e de serviços para as cidades que estão em seu entorno e sua efetivação será um marco na história daquele município. Uma perspectiva que se coaduna com a proposta do Governo Federal visando à potencialização das microrregiões, priorizando suas especificidades e capacidades produtivas.

A proposta tem a finalidade de tornar Miracema um Centro de Referência para educação técnica e tecnológica, propiciando a disseminação da ciência, da educação e das tecnologias neste município, assim como, atender as demandas da cadeia produtiva que será gerada com a sua implantação, estabelecendo mão-de-obra qualificada para suprir a oferta que este importante investimento vai gerar.

A efetiva implantação deste projeto será um diferencial, sobretudo para a população que terá maiores e melhores oportunidades para buscar uma vaga de emprego na própria cidade, nas empresas que lá já foram instaladas e nas que estão porvir, podendo contar com profissionais melhores qualificados.

O objetivo é oferecer qualificação profissional necessária aos munícipes, para formar técnicos e tecnólogos de diversas áreas e atender as demandas de vagas das empresas instaladas no município e toda Região Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, composta por 14 (quatorze) municípios.

Sala das Sessões, em de Setembro de 2011.

FELIPE BORNIER
Deputado Federal – PHS/RJ